



Formoso do Araguaia -TO 23 de outubro de 2024.

REQUERIMENTO: 75 /2024.

APROVADO
Na Sessão do dia: 24 / 10 / 20 24
Presidente

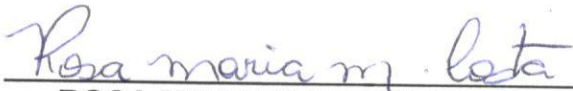
Eu, ROSA MARIA MARTINS COSTA, vereadora com assento nessa ilustre Casa de Leis, em conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, REQUEIRO, que ouvido o soberano plenário, seja votado e aprovado o presente Requerimento, e seja encaminhado a Secretária de Educação, com cópia dirigida ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para as seguintes providências;

REQUERENDO-LHÊ: Que o Poder Executivo e a Secretaria de Educação intercedam junto ao Ministério da Educação para obtenção de uma frota de transporte escolar adequado para as estradas e adaptável para as demandas da zona rural.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o transporte escolar público prestado aos alunos é sim um dever constitucional que facilita o seu acesso à educação, e uma obrigação de todos os agentes públicos envolvidos com a educação de crianças e adolescentes. Contudo, compreendendo que o funcionamento desse serviço é essencial e impacta diretamente no desenvolvimento e aprendizagem de nossas crianças e que conto com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço. Atenciosamente,

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Nº 147 de 23 / 10 / 24
às 10:04 hrs
Audimário Aguiar


ROSA MARIA MARTINS COSTA
Vereadora